

**ALERTA CIEVS PR Nº 01**  
**Surto Hepatite A**  
**Maió/2024**

**EVENTO:**Surto de Hepatite A

**LOCAL:** Curitiba

**DATA:**03/05/2024

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Conforme Ofício Circular Nº 03/2024 de 19 de fevereiro de 2024 do Centro de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba que alertou sobre o aumento do número de casos de hepatite A no município de Curitiba, informamos que desde dezembro de 2023 até o momento atual a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba totalizou 170 casos confirmados com 79 (46,5%) hospitalizações sendo 8 (4,7%) com necessidade de terapia intensiva, 3 óbitos e 1 transplante hepático. Dentre os casos diagnosticados, 134 (78,8%) são do sexo masculino e 36 do sexo feminino (21,2%) e a maioria dos casos está concentrada na faixa etária de 20 a 39 anos.

A Secretaria Estadual de Saúde do Paraná alerta os serviços e profissionais da saúde das regionais e municípios do Estado do Paraná sobre as medidas de prevenção e o diagnóstico oportuno da doença.

A hepatite A é uma doença infecciosa, viral, autolimitada, imunoprevenível, causada pelo vírus da hepatite A. Em crianças a infecção costuma cursar de forma leve ou assintomática podendo causar casos graves em adultos. Considera-se caso confirmado de Hepatite A, indivíduo que apresente anti-HAV IgM reagente/ou indivíduo com suspeita clínica que apresente vínculo epidemiológico com caso confirmado laboratorialmente (anti-HAV IgM reagente) de Hepatite A. Reforçando a necessidade de que sejam excluídas outras causas de síndromes febris íctero-hemorragicas agudas como por exemplo: dengue e leptospirose.

A transmissão do vírus ocorre por via fecal-oral, ou seja, a ingestão de água ou alimentos contaminados por fezes humanas onde o vírus da hepatite A foi excretado. Mãos sujas com resíduos de fezes também podem levar à contaminação, se forem usadas para preparar alimentos. O contato das fezes contaminadas pelo vírus com a boca por contato pessoal também é uma forma de transmissão e por isso, o contato sexual, particularmente por meio do sexo anal, é considerado uma maneira de transmitir o vírus da hepatite A.

São suscetíveis os indivíduos sorologicamente não reagentes para o anti-HAV IgG. A imunidade (anti-HAV IgG reagente) pode ser adquirida por infecção prévia resolvida naturalmente ou por vacinação. O período de incubação da infecção por hepatite A pode variar de 15 a 45 dias após o contato, com média de 30 dias. O período de transmissibilidade pode iniciar até duas semanas antes do início dos sintomas e permanecer até o final da segunda semana da doença.

Os sintomas se iniciam de forma inespecífica com anorexia, náuseas, vômitos, diarreia ou, raramente, constipação, febre baixa, cefaleia, mal-estar, astenia e fadiga, aversão ao paladar e/ou ao olfato, mialgia, fotofobia, desconforto no hipocôndrio direito, urticária, artralgia ou artrite, e exantema papular ou maculopapular. Passada essa fase inicial, observa-se icterícia, hepatomegalia dolorosa e, em geral, diminuição dos sintomas com posterior recuperação clínica. Alguns pacientes podem persistir com fraqueza e cansaço por vários meses.

#### CONDUTAS DE ALERTA:

- Orientar, medidas de cuidado em relação à água de consumo, à manipulação de alimentos e às condições de higiene e de saneamento junto à comunidade e aos familiares.
- Higienização das mãos com água e sabão e álcool gel a 70% antes e depois de preparar alimentos, após usar o banheiro, trocar fraldas, manusear lixo e roupa suja.
- Lavar bem frutas e vegetais crus antes de consumir.
- Cozinhar alimentos de origem animal antes do consumo.
- Beber água tratada, fervida ou filtrada
- Na relação sexual:
  - higienização das mãos, genitália, períneo e região anal antes e após as relações sexuais,
  - higienização de vibradores, plugs anais e vaginais,
  - uso de preservativo na relação sexual,
- A vacina contra a hepatite A está disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI) para crianças a partir dos 15 meses até 4 anos 11 meses e 29 dias de idade. Além disso, está disponível nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), para os seguintes grupos:
  - hepatopatia crônica de qualquer etiologia, inclusive portadores do vírus da hepatite B e C,
  - pessoas vivendo com HIV/Aids
  - imunodepressão terapêutica ou por doenças imunodepressoras
  - coagulopatias, doenças de depósito, fibrose cística, trissomias, hemoglobinopatias,

- candidatos à transplante de órgão sólido, cadastrados em programas de transplantes,
- doadores de órgão sólido ou de células-tronco hematopoiéticas (TCTH), cadastrados em programas de transplantes,
- transplantados de órgão sólido (TOS),
- transplantes de células-tronco hematopoiéticas (TCTH),
- asplenia anatômica ou funcional de doenças relacionadas.

### Referências consultadas

1. CURITIBA. Secretaria Municipal de Curitiba. Centro de Epidemiologia Informação nº 40/2024 de 24 de abril de 2024. Centro de Epidemiologia.
2. CRIE – Centro de Referência Imunobiológicos Especiais. Indicações para o uso de imunobiológicos especiais para os CRIE's. Vacina Hepatite A (HA). Acesso em 29/04/24. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Vacinas>.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde : volume 2 [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. 6. ed. rev. Brasília, 2024. 3 v. : il. Acesso em 03 de maio de 2024. [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_v2\\_6edrev.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_v2_6edrev.pdf)



ePROTOCOLO

---

**NOTA TECNICA 006/2024.**

Documento: **Nota01AlertaHAV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mara Carmen Ribeiro Franzoloso (XXX.672.900-XX)** em 06/05/2024 16:27.

Inserido ao documento **821.003** por: **Mara Carmen Ribeiro Franzoloso** em: 06/05/2024 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**738a2e2fa89d3ea437f50ca246625db.**